



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 009/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA AUCIONE FARIAS DUARTE**, portadora do RG n° 6094319 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n° 010.565.594-54, na função de Chefe de Divisão de Finanças e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 010/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III – Das férias, da Lei Complementar

n°58, de 30 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores

Públicos do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora municipal, Albaneide Jane de Queiroz, no Setor de Pessoal, na

sede da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal, a senhora **ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ**, portadora do RG n° 1.489.654 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n° 768.460.244-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo 2019/2020, com direito ao gozo entre 04 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 011/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III – Das férias, da Lei Complementar

n°58, de 30 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores

Públicos do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora municipal, Mirabelle Fábica

Jerônimo Chaves, no Setor de Pessoal, na sede da Secretaria Municipal de Administração, em 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal, a senhora **MIRABELLE FÁBIA JERÔNIMO CHAVES**, portadora do RG n.º 21.22777 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n.º 026.635.874-86, ocupante do cargo de Auditora de Controle Interno, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo 2019/2020, com direito ao gozo entre 04 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n.º 012/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III – Das férias, da Lei Complementar

n.º58, de 30 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores

Públicos do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor municipal, Aluísio Lucas Júnior, no Setor de Pessoal, na sede da Secretaria Municipal de Administra-

ção, em 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor pública municipal, o senhor **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, portador do RG n.º 1.147.672 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n.º 373.937.314-87, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo 2015/2016, com direito ao gozo entre 04 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, no dia 18 de janeiro de 2021, às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro, CEP 58530-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura – endereço www.camalau.pb.gov.br, no site do TCEPB – endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 05 de janeiro de 2021.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial